

HOMOLOGA RESULTADO DO EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO 04/2022 - Segunda Etapa

REQUERENTE	CURSO	SITUAÇÃO
Adriel Silva Pampolha (Retorno a portador de diploma)	Enfermagem	Deferido
Fhylipe Nascimento de Morais (Retorno a portador de diploma)	Enfermagem	Deferido/Condicionado *O candidato(a) terá 30 dias (a contar da data de matrícula) para apresentar diploma de graduação, sob pena de, esgotado o prazo, ser anulado o ato de matrícula.
Leandro Ribicki (Retorno a portador de diploma)	Engenharia Química	Deferido
Luciane Bottin (Retorno a portador de diploma)	Enfermagem	Deferido
Nayara Noeli Dias (Retorno a portador de diploma)	Zootecnia	Deferido
Carla Tais Knob (Transferência externa)	Engenharia Química	Deferido
Danielle Vitória de Borba (Transferência externa)	Enfermagem	Deferido
Ingrid Militão da Costa (Transferência externa)	Engenharia Química	Indeferido – O candidato(a) não atende o item 2.2 - IV do Edital
Julya Florido Duarte (Transferência externa)	Enfermagem	Indeferido – O candidato(a) não apresentou os itens 6.1.1; 6.1.5 e 6.1.6 do Edital
Renato Santos de Jesus (Transferência externa)	Zootecnia	Indeferido – O candidato(a) não atende ao item 2.2 - I do Edital.
Valdirene Egger Souza da Silva Martins (Transferência externa)	Enfermagem	Indeferido – O candidato(a) não apresentou os itens 6.1.1; 6.1.2; 6.1.3; 6.1.4 e 6.1.5 do Edital

Os candidatos que tiveram seus pedidos deferidos deverão encaminhar para o e-mail seceg.ceo@udesc.br os documentos listados abaixo no período de 08/08/2022 a 12/08/2022:

1. Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral>);
2. Cópia da certidão de nascimento (que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte, identidade funcional expedida por órgão público) ou certidão de casamento;
3. Comprovação do número do CPF;
4. Certificado de Alistamento Militar, no caso de alunos do sexo masculino;
5. Comprovante de vacinação contra rubéola, para alunas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96. (Esse documento deverá ser apresentado preferencialmente no ato da matrícula ou até o primeiro dia de aula do Segundo semestre de 2022).
6. Recomenda-se a apresentação do comprovante de vacinação contra a COVID-19 a partir do primeiro dia de aula do segundo semestre letivo de 2022. Esse comprovante deverá ser apresentado a partir do certificado de vacinação contra a COVID-19 do ConecteSUS, ou carteirinha de vacinação digitalizada na sua integralidade.
7. Histórico Escolar e Diploma do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio **(somente para a modalidade transferência externa)**;
8. Declaração da IES de origem oficializando a transferência externa para a UDESC (ou Histórico Escolar atualizado indicando a transferência) **(somente para a modalidade transferência externa)**;

Após enviar a documentação os candidatos serão informados sobre os procedimentos de matrícula que acontecerá nos dias 29 e 30 de agosto de 2022.

Rosana Amora Ascari
Diretora de Ensino de Graduação
UDESC/Oeste



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9B3Q80IH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSANA AMORA ASCARI (CPF: 736.XXX.109-XX) em 27/07/2022 às 13:13:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:30 e válido até 30/03/2118 - 12:38:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDAyNzBfMjcwXzIwMjJfOUIzUTgwSUg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000270/2022** e o código **9B3Q80IH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.